

**SAMAE**  
**DECRETO SUPLEMENTAR 13/2024 SAMAE**

**SAMAE-SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E**

C.N.P.J.: 02.460.512/0001-66

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

**DECRETO Nº 13/2024, de 29 de Janeiro de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no  
Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JERÔNIMO DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 263/2023, de 13 de Dezembro de 2023.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.712,12, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-SAMAE	
12.001 - COORDENAÇÃO DO SAMAE	
12.001.17.122.2.2078-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	RS124,52
00076-01006.03.01.01.02.1.570.0000 RECURSOS PROPRIOS DE EXERCICIO CORRENTE	124,52
12.000 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-SAMAE	
12.001 - COORDENAÇÃO DO SAMAE	
12.001.17.512.14.1042-4.4.72.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS30.875,48
00076-01006.03.01.01.02.1.570.0000 RECURSOS PROPRIOS DE EXERCICIO CORRENTE	30.875,48
12.000 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-SAMAE	
12.001 - COORDENAÇÃO DO SAMAE	
12.001.17.512.14.1042-4.4.72.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS19.712,12
00076-01006.03.01.01.02.1.570.0000 RECURSOS PROPRIOS DE EXERCICIO CORRENTE	19.712,12

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	RS19.712,12
00001-00001.01.07.00.00.2.501.0000 (SF) - Recursos Livres Descentralizadas ou Indiretas	19.712,12
12.000 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-SAMAE	
12.001 - COORDENAÇÃO DO SAMAE	
12.001.17.512.14.1040-4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	RS124,52
00076-01006.03.01.01.02.1.570.0000 RECURSOS PROPRIOS DE EXERCICIO CORRENTE	124,52
12.000 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-SAMAE	
12.001 - COORDENAÇÃO DO SAMAE	
12.001.17.512.14.1040-4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	RS9.875,48
00076-01006.03.01.01.02.1.570.0000 RECURSOS PROPRIOS DE EXERCICIO CORRENTE	9.875,48
12.001.17.512.14.1040-4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS10.000,00
00076-01006.03.01.01.02.1.570.0000 RECURSOS PROPRIOS DE EXERCICIO CORRENTE	10.000,00
12.001.17.512.14.1041-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS11.000,00
00076-01006.03.01.01.02.1.570.0000 RECURSOS PROPRIOS DE EXERCICIO CORRENTE	11.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Janeiro de 2024.**

**VENICIUS DJALMARA**

Prefeito

**GUSTAVO GOBBO CATHARINO**

Contador

**Publicado por:**

Gustavo Gobbo Catharino  
Código Identificador:9D7B4A39